



**Parecer Nº 02/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 59/2024**

**Autoria:** Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente  
**Nº do Protocolo:** 401/2024  
**Protocolado em:** 25/11/2024 16h01

“Dispõe sobre a legitimação de posse do imóvel público municipal descrito no processo de legitimação nº 007/2024”.

**Parecer da Comissão**

**Projeto de Lei nº:** 059/2024.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal.

**Ementa:** “Dispõe sobre a legitimação de posse do imóvel público municipal descrito no processo de legitimação nº 007/2024”.

**Comissão:** Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente.

**I - RAZÕES DO PARECER**

Trata-se o presente parecer sobre a legalidade e regularidade do Projeto de Lei nº 059/2024, que dispõe sobre a legitimação de posse de imóvel público municipal.

Em sua justificativa o Chefe do Poder Executivo dispõe que o presente projeto visa possibilitar que o Município de Aimorés concretize a legitimação de posse do imóvel público a que se refere o processo de legitimação nº 007/2024, em favor de Maria das Graças Tavares.

É importante salientar que o presente projeto de lei seguiu todos os procedimentos legais previstos na Lei Municipal nº 2.273/2011, conforme consta do parecer da Comissão Especial de Legitimação.

Sendo assim, não há razões para indeferimento do pedido, o qual, inclusive é oportuno aos interesses do município.

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, **é de parecer favorável à aprovação** do projeto de lei nº 059/2024.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Daniel Lemos

Luciano Afonso Cezar

Milton Santos Sires de Oliveira

Documento assinado digitalmente por Milton Santos Sires de Oliveira, Luciano Afonso Cezar, Daniel Lemos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **CB18N-9T1L0A-6Y9XB-R1F4W-AHG5K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer Nº 02/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 59/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 18/11/2024 16:12:02

**Hash Interno:** fcalehxxj4mla7zu1wzbwgdhe0dydaowxtrzuilw



**Chave de Verificação**

**CB18N-9TL0A-6Y9XB-R1F4W-AHG5K**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	<b>Assinado</b> em 25/11/2024 16:01
925.***.***-63	Luciano Afonso Cezar	<b>Assinado</b> em 25/11/2024 16:01
034.***.***-00	Daniel Lemos	<b>Assinado</b> em 25/11/2024 16:01

Documento assinado digitalmente por Milton Santos Sires de Oliveira, Luciano Afonso Cezar, Daniel Lemos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **CB18N-9TL0A-6Y9XB-R1F4W-AHG5K** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

